



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 110 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25-07-2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 5/2019 sito na Urbanização de Cornide, 145 - Lote 11, freguesia de Joane, do pedido de alteração do lote n.º 11, deste loteamento, requerida por Miguel Silva Fernandes, Lda.. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação do edifício principal de 235,00m<sup>2</sup> para 235,00m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da área de construção do edifício principal de 235,00m<sup>2</sup> para 235,00m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da área de construção e de implantação do anexo de 42,00m<sup>2</sup> para 42,00m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da área total de construção de 277,00m<sup>2</sup> para 277,00m<sup>2</sup> (área máxima);
- Alteração da volumetria de 831,00m<sup>3</sup> para 831,00m<sup>3</sup> (área máxima);
- Alteração da cota de soleira: 175.00 para 174.30;

O processo, com a identificação LAL 20/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof. Dr.